UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



**CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR – REQUISITOS FORMAIS
PARA USO DA ASSISTÊNCIA ACADÊMICA**

Interessado(a):

RG nº:

Autos da vida funcional RUSP nº:

Unidade:

1. **Abertura do concurso:**
2. Proposta pelo Conselho do Departamento (ou CTA, em Unidades/Órgãos sem departamentos)

[ ]  sim, doc.

1. Programa elaborado com base em disciplina ou conjunto de disciplinas, caracterizando uma área de conhecimento

[ ]  sim, doc.

1. Aprovada pela Congregação:

[ ]  sim, doc.

1. **Edital:**
2. De acordo com a minuta-padrão em sua integralidade

[ ]  sim, doc.

[ ]  não (justificar nas observações)

1. Prazo de inscrição: 30 a 90 dias, conforme Regimento interno da Unidade/órgão

[ ]  sim, doc.

1. Indicação

[ ]  do cargo/claro

[ ]  do regime de trabalho:

[ ]  do salário – valor R$

1. Documentos exigidos

[ ]  memorial circunstanciado (em português e, se for o caso, outro idioma previsto no Regimento interno da Unidade)

[ ]  comprovantes do Memorial

[ ]  prova de que é portador de título de doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional

[ ]  demais documentos de ordem legal e administrativa

1. Discriminação do programa de disciplina ou conjunto de disciplinas sobre o qual serão realizadas as provas

[ ]  sim, doc.

1. Concurso em duas fases (art. 135 do RG)

[ ]  sim, com indicação de nota mínima para participação na 2ª fase

[ ]  não

1. Provas previstas

[ ]  julgamento do memorial com prova pública de arguição

[ ]  prova didática

[ ]  prova escrita

[ ]  outra prova, conforme Regimento da unidade:

1. Política afirmativa para pretos, pardos e indígenas

[ ]  pontuação diferenciada, no caso de concurso com 01 ou 02 vagas

[ ]  reserva de vaga(s), no caso de concurso com 03 ou mais vagas

1. **Documentos apresentados pelo(a) candidato(a) indicado(a):**
2. Título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional

[ ]  sim, doc.

1. Memorial circunstanciado

[ ]  sim, doc.

1. Documentos comprobatórios do memorial

[ ]  sim, doc. em campo próprio

1. Prova de quitação com as obrigações eleitorais emitida há menos de 30 dias do início do período de inscrições:

[ ]  dispensado, nos termos do art. 121, §§ 2º e 3º do RG

[ ]  apresentou, doc.

1. Prova de quitação com o serviço militar

[ ]  dispensado, nos termos do art. 121, § 2º e 3º do RG

[ ]  apresentou o documento, doc.

[ ]  não se aplica por ser candidata; ou candidato com 45 anos completos até o ano anterior ao período de abertura de inscrições

1. Comprovação de que se encontra em situação regular no país

[ ]  apresentou, doc.

[ ]  não se aplica por ser brasileiro(a)

1. **Aprovação das inscrições:**
2. Pela Congregação

[ ]  sim, doc.

1. Publicação no Diário Oficial

[ ]  sim, doc.      , data:      /     /

1. **Comissão Julgadora:**
2. Proposta pelo Conselho do Departamento (ou CTA em Unidades/Órgãos sem Departamentos)

[ ]  sim, doc.

1. Composição

[ ]  cinco membros, com título acadêmico igual ou superior ao candidato de maior titulação, podendo ser indicado especialista de reconhecido saber, estranho ao corpo docente da USP, a juízo de, no mínimo, dois terços da Congregação (§ 5º do art. 182 do RG)

[ ]  presidente da Comissão é da ativa e definida nos termos do art. 185 do RG

1. Integra a Comissão pelo menos um e no máximo dois membros do Departamento

[ ]  sim

[ ]  não foi atendida a exigência (justificar nas observações)

1. Integra a Comissão ao menos um membro autodeclarado preto, pardo ou indígena

[ ]  sim

[ ]  não – justificativa aprovada pela Congregação, doc.

1. Aprovação da Comissão Julgadora pela Congregação

[ ]  sim, doc.

[ ]  suplentes indicados na mesma sessão

1. Publicação no Diário Oficial

[ ]  sim, doc.      , data:      /     /

1. **Realização das provas:**
2. Prazo para realização

[ ]  de 30 a 120 dias, a contar da data de aprovação da(s) inscrição(ões)

[ ]  não foi atendida a exigência (justificar nas observações)

1. Provas realizadas de      /     /      a      /     /

[ ]  julgamento do memorial com prova pública de arguição

[ ]  prova didática

[ ]  prova escrita

[ ]  outra prova, conforme Regimento da unidade:

1. Na hipótese de concurso em duas fases

[ ]  não se aplica (concurso de fase única)

[ ]  1ª fase – prova escrita eliminatória, observado o art. 139 do RG

[ ]  apresentação pela Comissão Julgadora, em sessão pública, das notas recebidas pelos candidatos na prova escrita eliminatória (com aplicação da pontuação diferenciada, se for o caso)

[ ]  participação na 2ª fase dos candidatos que obtiveram nota igual ou maior do que 7,0 (sete) da maioria dos membros da Comissão Julgadora

1. Sobre a prova didática

[ ]  lista de dez pontos

[ ]  conhecimento da lista ao(a) candidato(a), imediatamente antes do sorteio do ponto

[ ]  realização da prova 24 horas após o sorteio do ponto

[ ]  duração da prova de 40 a 60 minutos

1. Se houver prova escrita

[ ]  não se aplica

[ ]  lista de dez pontos

[ ]  conhecimento da lista ao(a) candidato(a) 24 horas antes do sorteio do ponto

[ ]  cinco horas de duração da prova, a partir do sorteio do ponto

[ ]  primeiros sessenta minutos para consulta

1. **Notas e Relatório final:**
2. Quadro de notas e Relatório final assinados pela Comissão Julgadora

[ ]  sim, doc.

1. Aplicação da política afirmativa

[ ]  pontuação diferenciada (concurso de 01 ou 02 vagas), doc.

[ ]  reserva de vaga (concurso de 03 ou 04 vagas), doc.

[ ]  não se aplica, pois não houve concorrentes que optaram por utilizar

1. Indicação de cada examinador de acordo com a média ponderada e, se for o caso, a aplicação da política afirmativa cabível

[ ]  sim, doc.

[ ]  no caso de desempate pelo examinador, critério apontado no relatório final

1. Indicação para nomeação do candidato que obteve maior número de indicações da Comissão Julgadora

[ ]  sim, doc.

1. Em caso de empate no número de indicações

[ ]  não se aplica

[ ]  o empate foi decidido pela Congregação, de acordo com o art. 146 do RG

1. Apreciação do relatório final pela Congregação no prazo máximo de sessenta dias

[ ]  sim, doc.

[ ]  o prazo foi excedido em       dias (justificar nas observações)

1. Publicação da homologação no prazo de cinco dias úteis

[ ]  sim, doc.

[ ]  o prazo foi excedido em       dias (justificar nas observações)

Observações:

      de       de      .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Assistente Acadêmico: